



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 354, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova, ad referendum do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional do Câmpus Lajeado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.004679.2025-13, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional do Câmpus Lajeado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, conforme segue:

I - incluir a Coordenadoria de Apoio aos Estágios (LJ-COAES), com FG-2, vinculada à Coordenadoria de Pesquisa e Extensão do Câmpus Lajeado; e

II - incluir a Coordenadoria de Apoio ao Ensino (LJ-COAE), com FG-2, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lajeado.

Parágrafo único. As unidades administrativas incluídas na estrutura organizacional do câmpus pelos incisos I e II têm caráter *pro tempore* e não acarretam modificações no Regimento Interno do câmpus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 29 de dezembro de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/12/2025 14:55:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387003
Código de Autenticação: 4fff191982

